


## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FÁBRICAS 4.0

#### 1.) OBJETO

Trata-se de aquisição de equipamentos (Eletroeletrônicos), para as unidades **BRL - Brasilândia; CPR - Capão Redondo; DDM - Diadema; JCN - Jaçanã; JSL - Jardim São Luís; OSC - Osasco; VNC - Vila Nova Cachoeirinha.**

#### 2.) DETALHAMENTO DO OBJETO

Código Interno	Produto	Quant. Solicitada
7882	 <p>Modelo: Sense Pro; Tecnologia: Luz Estruturada Infravermelha de Câmera Dupla; Precisão de captura única: Máx. 0,1 mm; Precisão volumétrica: Modo de alta precisão-0,3 mm / m; Faixa de captura única: 210 mm x 130 mm; Distância de Trabalho: 200-800mm; Volume mínimo de digitalização: 50x50x50mm; Tamanho da imagem de profundidade: 640 x 400 px; Tamanho da imagem colorida: 1920 x 1080 px; Resolução de profundidade: 640.000 pontos / SEC; Velocidade de digitalização: 10 fps; : infravermelho (seguro para os olhos); Alinhamento: alinhamento de recursos, alinhamento de marcadores; Formato de saída: STL, PLY, OBJ; Digitalização de textura: Sim; Digitalização de objetos especiais: para objetos transparentes e altamente reflexivos, borrife o pó antes de digitalizar; Digitalização externa: a tampa é necessária para evitar a interferência de luz forte; Configuração necessária: Windows 8/10, configurações de 64 bits.</p> <p><b>*1 unidade para cada Fábrica</b></p>	7

#### 3.) JUSTIFICATIVA

Materiais para serem utilizados nas Fábricas de Cultura 4.0

#### 4.) LOCAIS DE ENTREGA CONFORME INDICADO EM CADA ITEM:

**BRL - Brasilândia** - Av. General Penha Brasil, 2508. CEP 02673-000

**CPR - Capão Redondo** - Rua Bacia de São Francisco, s/n. CEP 05885-540

**DDM - Diadema** - R. Vereador Gustavo Sonnewend, Neto, 135 - Centro. CEP 09920-710

**JCN - Jaçanã** - R. Raimundo Eduardo da Silva, 138. CEP 02281-213

**JSL - Jardim São Luís** - Rua Antônio Ramos Rosa, 651. CEP 05822-010

**OSC - Osasco** - R. Santa Rita, s/n - Rochdale. CEP 02675-031

**VNC - Vila Nova Cachoeirinha** - Rua Franklin do Amaral, 1575. CEP 02479-001

#### **5.) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos no endereço citado no item 4.

#### **6.) PRAZO DE GARANTIA**

Conforme praticado no mercado.

#### **7.) CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento será através do menor valor unitário.

#### **8.) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 Detalhamento do Objeto deste presente termo de referência. Na proposta deve conter:

**OBS:** A proposta deverá conter Razão Social, CNPJ Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

#### **9.) DOCUMENTAÇÃO**

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;

São Paulo, 09 de Setembro de 2022

Renzo Dino Sergente Rossa  
**Diretor de Fábricas de Cultura**